

FORMULÁRIO DE CONTRIBUIÇÕES

CONSULTA PÚBLICA Nº 143/2022, de 21/11/2022 a 20/01/2023

Este formulário deverá ser anexado como documento de contribuição na plataforma de Consultas Públicas do site do Ministério de Minas e Energia (<https://www.gov.br/mme/pt-br/aceso-a-informacao/participacao-social/consultas-publicas>), dentro do período estabelecido.

Apenas serão consideradas válidas as contribuições encaminhadas através do Portal de Consulta Pública do Ministério de Minas e Energia durante o prazo de vigência da Consulta Pública. Documentos recebidos fora do padrão disponibilizado não serão priorizados na análise. A análise das contribuições recebidas será publicada posteriormente.

Contribuições para aprimoramento da minuta do Plano Nacional de Mineração 2050 (PNM 2050)

Nome: ABPM

Instituição: Associação Brasileira das Empresas de Pesquisa Mineral e Mineração - ABPM

- | | |
|---|---|
| <input type="checkbox"/> setor público
<input checked="" type="checkbox"/> setor privado
<input type="checkbox"/> organização não governamental | <input type="checkbox"/> instituição de pesquisa/ensino
<input type="checkbox"/> organizações sociais
<input type="checkbox"/> outros |
|---|---|

CAPÍTULO	PÁG	COMENTÁRIO
Introdução	3	<p>A proposta de Plano Nacional de Mineração 2050 apresenta uma agenda de longo prazo para o setor mineral, abordando diversos aspectos relevantes para o desenvolvimento da mineração. Trata-se de uma proposta abrangente de forma a que, em raros momentos, há uma sinalização mais clara sobre como o setor mineral representa e quais ações efetivamente se pretende implementar para o seu desenvolvimento. A estrutura do documento é de difícil leitura e há uma repetição de temas.</p> <p>Observa-se que o documento desdobra as ações em três grandes pilares, subdivididos em 10 temas que trazem desafios (situações-problema e oportunidades para o setor) e diretrizes de política (linhas gerais de ações a serem implementadas). Dentro desses temas, são elencados 26 desafios e 45 diretrizes de política. Ainda que nem todas as diretrizes sejam objeto de atuação da SGM ou do MME e se observe sobreposição entre diversas diretrizes, trata-se de uma quantidade excessiva de potenciais linhas de ação que não leva em consideração a capacidade do Governo em efetivamente implementá-las. Sugere-se uma sinalização clara das prioridades.</p>

CAPÍTULO	PÁG	COMENTÁRIO
		<p>O documento carece de um diagnóstico mais aprofundado do setor mineral brasileiro e suas características e potenciais inserções. O setor mineral é extremamente diverso em termos de tipos de substâncias exploradas, de empresas e estruturas competitivas (internas e externas), sendo capaz de contribuir de diversas formas para as políticas de desenvolvimento econômico e industrial a serem promovidas pelo novo governo.</p> <p>O diagnóstico apresentado se restringe a dados gerais sobre as contribuições macroeconômicas do setor mineral. Não há informações regionalizadas ou sobre a produção de setores específicos, como no PNM 2030, tampouco dados sobre os impactos socioeconômicos da mineração para as localidades. Observa-se que o contexto do setor mineral e os cenários apresentados são genéricos e não exploram impactos específicos para o setor mineral ou possíveis estratégias a serem adotadas para o setor. Por exemplo, não consideram a existência de cerca de 80 cadeias produtivas de base mineral, algumas curtas de emprego imediato, voltadas para atender demandas microregionais, outras que atingem um nível de transformação suprem basicamente a indústria nacional, e ainda aquelas que concorrem com os mercados transnacionais.</p> <p>Na falta dessas informações sobre os impactos da mineração para as economias locais, o diagnóstico realizado somente repete o discurso que foca exclusivamente os impactos da mineração para indicadores macroeconômicos que, embora relevantes, proporcionam uma visão parcial sobre o papel da mineração para o desenvolvimento. Importante destacar que o Governo Federal conta com informações que poderiam ser coletadas para dimensionar a contribuição da mineração para os municípios que recebem projetos minerários de diferentes portes.</p> <p>Ainda nos indicadores econômicos analisados, há um grande destaque para a arrecadação de CFEM, porém não há qualquer outra referência sobre os demais tributos também recolhidos pelo setor. O foco exclusivo sobre a CFEM reforça a ideia (equivocada) de que os royalties são o único benefício que a atividade gera, em especial para os municípios.</p> <p>É preciso reconhecer que os empregos (diretos e indiretos) gerados pela mineração concentram-se em municípios de menor porte e distantes de grandes centros. Nesses municípios, a mineração desempenha papel central na geração de postos de trabalho formais e no aumento da massa salarial local, como fonte geradora de renda com uma contribuição mais significativa do que outras atividades econômicas. Adicionalmente, a mineração contribui para a arrecadação de receitas públicas e induz o desenvolvimento econômico local.</p> <p>A falta de informações sobre os impactos da mineração para o desenvolvimento consolida uma visão estrita sobre o papel do setor para o desenvolvimento. O PNM 2050 precisa trazer mais dados sobre a contribuição da mineração para o desenvolvimento local, inclusive, para informar a sociedade sobre o relevante papel desempenhado pelo setor.</p> <p>Um plano setorial, como o PNM, além de nortear as intervenções públicas, sinaliza para o setor privado, seus potenciais investidores e para a sociedade geral, o papel pretendido para o setor e suas diretrizes de desenvolvimento. Nesse sentido, reitera-se a importância de que o documento traga diagnósticos mais precisos, sinalize de forma clara o papel pretendido para o setor mineral no desenvolvimento nacional e seja mais estrito sobre as situações-problema e diretrizes de intervenção a serem implementadas.</p>
Pilares do PNM	34	<p>A exemplo da versão 2030, o PNM 2050 continua dividido em três pilares: (i) Aproveitamento Recursos Minerais; (ii) Aumento da Competitividade; e (iii) Sustentabilidade. Não fica claro como os três pilares foram criados ou sua função ao longo do documento. Não há uma relação clara entre os pilares e as</p>

CAPÍTULO	PÁG	COMENTÁRIO
		<p>diretrizes e os desafios elencados. De uma forma geral, os pilares descrevem brevemente situações-problema enfrentados pelo setor e propõe linhas gerais de ação.</p>
<p>Pilar - Aproveitamento Recursos Minerais</p>	<p>35</p>	<p>O primeiro pilar aborda a necessidade de elevar a pesquisa e a produção mineral nacional. As ações propostas tratam entre outros aspectos de aprimorar a regulação, ampliar a oferta de áreas, criar mecanismos para financiamento, ampliar o conhecimento geológico e minerais estratégicos. Não há objeções quanto a relevância desses temas e seus impactos para o desenvolvimento da mineração nacional, contudo alguns aspectos merecem maior reflexão.</p> <p>A necessidade de ampliação do conhecimento geológico não é uma demanda recente. É preciso refletir sobre a atuação do Serviço Geológico Brasileiro nos últimos anos e, eventualmente, buscar novos mecanismos para ampliar o conhecimento sobre o potencial mineral nacional. Sugere-se a realização de estudos para criação de mecanismos institucionais que promovam a parceria com a iniciativa privada. De forma alternativa, seria possível o envolvimento de universidades públicas nas iniciativas de reconhecimento geológico básico.</p> <p>Com relação à política de minerais estratégicos, faz-se necessário deixar claro quais seriam esses minerais e quais as políticas a serem implementadas. Minerais utilizados para transição energética, fertilizantes ou substâncias em que o país é grande produtor impõe condicionantes e linhas de ação distintas para a intervenção pública. Considerando os minerais utilizados no agronegócio e os necessários para transição para uma economia de baixo carbono é preciso um diagnóstico mais claro sobre a capacidade do Brasil em atender as demandas. Em ambos os casos, há a necessidade de políticas de incentivos mais estruturadas, incluindo linhas de crédito e financiamento, bem como agilidade nos processos de licenciamento e de autorização.</p> <p>Interessante observar que o primeiro pilar aborda também a reciclagem como uma de suas linhas de ação. Entende-se a relevância do tema sob uma ótica de desenvolvimento sustentável, contudo, dada a quantidade de temas abordados e a estrutura existente no MME para a temática da mineração, cumpre questionar a conveniência e oportunidade de abordar o tema no PNM.</p>
<p>Pilar - Aumento da Competitividade</p>	<p>37</p>	<p>O segundo pilar do PNM trata do aumento da competitividade, adotando tanto o ambiente de negócios quanto as empresas quanto níveis de análise. Entre as linhas de ação destacam-se: acesso a recursos para financiamento, especialmente para pesquisa mineral; promoção da estabilidade regulatória e jurídica; redução de entraves burocráticos e; estímulo à concorrência via ampliação da oferta de áreas.</p> <p>Para além dos aspectos elencados, entende-se como primordial a estruturação da Agência Nacional de Mineração (ANM). Após pouco mais de cinco anos de sua criação, a ANM ainda não foi adequadamente estruturada para a realização de suas funções, impactando negativamente no desenvolvimento e na competitividade do setor.</p> <p>Considerando questões afetas à segurança jurídica, é importante observar as iniciativas federativas que aumentam impostos e taxas incidentes sobre o setor mineral, a exemplo da criação das taxas de fiscalização nos estados do Pará, Goiás e Minas Gerais. Não raramente, essas taxas têm foco meramente arrecadatório, visam a recomposição financeira dos entes federados e impactam diretamente a competitividade das empresas e, em última instância, no adequado aproveitamento do potencial mineral. Não adianta a esfera federal atuar isoladamente para aprimorar a competitividade se os níveis estadual e municipal atuarem na contramão, criando taxas e elevando despesas com cobranças inadequadas que só geram insegurança jurídica. É importante que o governo central sinalize com propostas ações que solucionem os anseios das esferas administrativas dos entes federados.</p>

CAPÍTULO	PÁG	COMENTÁRIO
		<p>Ainda sobre a competitividade, ressalta-se a necessidade de ações mais agressivas voltadas para o desenvolvimento de segmentos específicos de interesse com impacto significativo para o desenvolvimento econômico nacional. Sugere-se a criação de políticas de agilidade da tramitação processual nos licenciamentos e autorizações, assim como de financiamento e subsídio.</p> <p>Chama a atenção a falta de uma política específica de estímulo à transformação mineral em território nacional. É necessária uma política de estímulo aos investimentos em pesquisa, desenvolvimento e inovação, bem como para o aprimoramento das cadeias produtivas, com enfoque no encadeamento da produção e geração de produtos com diferenciais competitivos a partir de bens minerais em que o país tenha vantagens comparativas. Essa perspectiva dialoga diretamente com os temas como: Agregação de Valor e Transformação Mineral; Minerais Críticos e Estratégicos e Transição Energética; e Desenvolvimento Socioeconômico Regional e Sustentabilidade.</p>
Pilar – Sustentabilidade	38	<p>Este Pilar coloca os ODS, a agenda ESG e a questão do relacionamento com comunidades como temas centrais para a discussão do desenvolvimento da mineração, destacando a ampliação das demandas sobre as empresas. No documento, o Pilar descreve a atuação governamental como de apoio a essas agendas via processo de fortalecimento da governança e da implementação de medidas regulatórias. Como medidas práticas, destacam-se a regulação do plano de fechamento de minas e do aproveitamento de rejeitos, a promoção da reciclagem e desenvolvimento de uma economia circular e a definição de uma política estruturante para mineração artesanal e em pequena escala.</p> <p>De fato, a pauta ESG vem ganhando relevância nos últimos anos. Trata-se de uma demanda transversal a diversos setores da economia e diversas empresas já vêm se adaptando a essa realidade por iniciativa própria. Entende-se que a atuação governamental deva se restringir ao acompanhamento/ monitoramento da pauta e à eventual orientação às empresas. Observa-se que a pauta vem sendo bem conduzida pelo próprio mercado, de forma que eventuais intervenções regulatórias devem ser detidamente estudadas para não gerar custos desnecessários para o setor.</p> <p>Novamente, surge a questão da reciclagem agora acompanhada do tema da economia circular. Questiona-se o custo de oportunidade de tratar esses temas no âmbito da SGM/MME. São temas relevantes, mas a agenda de desenvolvimento da mineração é extensa e o tema poderia ser abordado em outra pasta.</p> <p>Por fim, destaca-se a questão da mineração artesanal e em pequena escala. É preciso uma conceituação clara do termo, sob o risco de confundir atividades de garimpo ilegal com mineradoras de menor porte responsável principalmente pela produção de agregados.</p> <p>Anterior às ações de formalização e capacitação, deve-se priorizar o combate à mineração ilegal. É preciso uma atitude mais enérgica do Estado, com uma atuação transversal envolvendo diversos órgãos governamentais para combater o garimpo ilegal, especialmente em áreas de conservação e em terras indígenas. Além de grandes impactos socioambientais, o garimpo ilegal não gera benefícios econômicos e afeta negativamente a imagem do setor.</p>
Desafios e Diretrizes de Política - Governança Pública e Corporativa	42	<p>Um primeiro aspecto a ser observado para aprimoramento da Governança Pública é a revisão da estrutura do Conselho Nacional de Política Mineral (CNPM). Há a necessidade de consolidar o CNPM elevando-se o seu status e consolidando-o por meio de Lei, e assim perenizar a sua existência. Deve-se ampliar a participação do setor privado no CNPM, como forma de estimular o diálogo com o setor produtivo, facilitar suas demandas e problemas e orientar a intervenção pública de forma tempestiva e eficaz. Adicionalmente, uma maior participação da iniciativa privada possibilitaria maior transparência nas ações governamentais.</p>

CAPÍTULO	PÁG	COMENTÁRIO
		<p>Ainda sobre a governança do setor mineral, destaca-se a necessidade de estruturação da Agência Nacional de Mineração. O desenvolvimento da mineração passa por uma Agência devidamente estruturada e capaz de cumprir suas funções institucionais. É preciso dotar a ANM de recursos orçamentários, financeiros, humanos e tecnológicos adequados para o cumprimento de suas funções.</p> <p>Ressalta-se ainda a necessidade de estruturação de um sistema de dados e informações sobre o setor mineral que possibilite a identificação e o dimensionamento de suas contribuições para o desenvolvimento socioeconômico. Empresas do setor mineral disponibilizam um volume grande de informações sobre produção mineral para os órgãos responsáveis pelo setor. Essas informações poderiam ser complementadas com diversos indicadores sociais e econômicos dos municípios com forte presença da atividade mineral para evidenciar e dimensionar os impactos da mineração para o desenvolvimento local.</p> <p>A pauta ESG, tratada como um aspecto da governança empresarial, vem sendo desenvolvida pelo setor privado. Entende-se que a atuação do Governo deva se restringir ao monitoramento e estímulo à adoção das práticas por empresas de menor porte. O tema, no entanto, não deve ser objeto de regulação para evitar custos desnecessários para as empresas. Uma questão importante a ser abordada é a oferta de mão de obra capacitada para atuar no tema.</p>
Desafios e Diretrizes de Política - Ambiente de Negócios	47	<p>De um modo geral, há a necessidade de abrir os mecanismos de financiamento para as empresas do setor. Recentemente, mudanças no Código de Mineração possibilitaram o uso dos direitos minerários como garantia. Trata-se de um excelente avanço que deve ser acompanhado pela criação de fundos e linhas de financiamento específicas para o setor, assim como de mecanismos de crédito via mercado de capitais. Também, houve a flexibilização da exigência do atestado de capacidade financeira, que pode ser substituído por uma declaração do titular conforme resolução da ANM.</p> <p>A criação da CBRR e a resolução ANM nº 94/2022 trouxeram o alinhamento das práticas de avaliação de recursos e reservas minerais no Brasil com aquelas adotadas internacionalmente. A doção dos novos conceitos traz mais segurança jurídica ao investidor que pode aliar tais informações aos seus projetos e, assim, poder negociar o direito minerário como garantia real ou, adotando-se a sistemática similar, passarmos a ter no país uma bolsa de valores que financie venture capital. Entendemos ser fundamental que haja essa previsão, além de possível incentivo fiscal associado a esse mercado de capital, a exemplo do que ocorre em países concorrentes como Canadá e Austrália.</p> <p>Para além do necessário fortalecimento e consolidação da governança regulatória da ANM, destaca-se a necessidade de aprimoramento das práticas de fiscalização da Agência. Entende-se que a fiscalização deva adotar uma postura mais orientativa, resguardando a aplicação de sanções para recorrências ou desvios graves, e baseada em risco. Ressalte-se que a Resolução nº 122/2022 da ANM, vigente no momento da consulta pública do PNM 2050, aponta para uma fiscalização meramente punitiva. Além da questão regulatória, é preciso que a Agência avance na sua capacidade de orientar o setor.</p> <p>É preciso dotar o setor de segurança jurídica. Processos de licenciamento e de autorização nas diferentes esferas de governo devem tramitar em prazos razoáveis e terem critérios técnicos claros. Observa-se uma proliferação de taxas incidentes sobre o setor com função meramente arrecadatória. Tais comportamentos dificultam e afastam investimentos produtivos no setor.</p> <p>Na esfera federal, é preciso retirar entraves burocráticos vigentes para obtenção de anuência prévia pelo Conselho de Defesa Nacional para realização de pesquisa mineral e para investimentos produtivos em faixa de fronteira.</p>
Desafios e Diretrizes de Política –	51	<p>A necessidade de evoluir o conhecimento geológico do território nacional é amplamente conhecida, contudo a solução para a situação-problema avança a passos lentos. É preciso dotar o SGB/CPRM de efetiva capacidade técnica e operacional, com recursos humanos suficientemente qualificados para que consiga,</p>

CAPÍTULO	PÁG	COMENTÁRIO
Conhecimento Geológico		em um horizonte previsível, concluir o mapeamento geológico básico em escala de 1:100.000. Também, é importante intensificar os levantamentos aerogeofísicos, particularmente nos principais ambientes metalogenéticos, aliados a uma atuação em parceria com a iniciativa privada, universidades ou mesmo com governos municipais e estaduais.
Desafios e Diretrizes de Política – Pesquisa e Produção Mineral	57	<p>Os procedimentos de disponibilidade de áreas por meio de ofertas públicas se mostraram um enorme sucesso, contudo a ANM vem apresentando dificuldades em manter uma constância na publicação de novos editais. A Portaria MME nº 695/2022 buscou orientar a ANM no planejamento dessas ofertas, porém, ainda não foi publicado calendário de novas ofertas previstas para o presente ano. É preciso assegurar uma oferta contínua de processos de disponibilidade de áreas evitando-se o represamento.</p> <p>Há a necessidade de ampliar os mecanismos de financiamento para as empresas do setor. Recentemente, mudanças no Código de Mineração possibilitaram o uso dos direitos minerários como garantia. Trata-se de um excelente avanço que deve ser acompanhado da criação de fundos e linhas de financiamento específicas para o setor, assim como de mecanismos de crédito via mercado de capitais, como já salientado no item relativo ao ambiente de negócios.</p>
Desafios e Diretrizes de Política – Agregação de Valor e Transformação Mineral	61	<p>A transformação mineral e o alongamento das cadeias produtivas do setor deve ser uma prioridade de desenvolvimento do Governo para o adequado aproveitamento das potencialidades nacionais. Observa-se uma retomada dos investimentos públicos em projetos de PD&I a partir do CT Mineral, mas se a transformação mineral é uma prioridade, o Governo deveria criar mecanismos efetivos de estímulo à atividade.</p> <p>Mapear as cadeias produtivas, conforme proposto, proporcionará um diagnóstico parcial para a situação. <u>Falta observar a questão tributária</u> e criar políticas de estímulo à atuação privada, como linhas de crédito e subsídios para atividades de transformação. Políticas similares podem ser pensadas para o adensamento da cadeia produtiva de fornecedores de produtos e serviços para a mineração com foco no desenvolvimento local. Há que se propor uma política de Agregação de Valor e Transformação Mineral no contexto de uma política industrial.</p>
Desafios e Diretrizes de Política – Minerais Críticos e Estratégicos	65	<p>No texto, falta uma definição clara sobre o que se entende por minerais estratégicos. Adicionalmente, o foco apresentado é amplo e não deixa clara a forma que o país pretende se inserir nessas cadeias. É preciso aprimorar o diagnóstico e priorizar para orientar a intervenção pública.</p> <p>Considerando os minerais necessários para a transição energética ou aplicados a indústria de alta tecnologia, é preciso ter clareza sobre o efetivo potencial brasileiro em suprir essas demandas e sobre a forma como se pretende a inserção nesse mercado. Posicionar o Brasil como supridor de minerais portadores de futuro, é estrategicamente aproximar o país de um paradigma industrial que certamente perdurará por todo o século XXI. Considerando os “agrominerais”, há a necessidade de estímulo à pesquisa mineral e a investimentos produtivos para ampliar a capacidade de produção interna e reduzir a dependência externa.</p>
Desafios e Diretrizes de Política – Mineração Artesanal e em Pequena Escala (MAPE)	70	A extração ilegal de bens minerais é extremamente deletéria para o setor mineral. Trata-se de uma situação complexa que demanda o envolvimento de diferentes órgãos públicos. Sugere-se uma forte atuação de combate e repressão como forma de reduzir e desestimular atividades tipificadas como crimes ambientais ou de usurpação de bens públicos da união. Essas ações devem ser acompanhadas de campanhas de orientação e assistência técnica como forma de regularizar a atividade contribuindo para a sua conversão em mineração de pequena escala formalmente estruturada.
Desafios e Diretrizes de Política – Desenvolvimento	74	Existe um arcabouço normativo orientando a aplicação da CFEM. O problema que se observa é a falta de capacidade dos municípios em melhor aplicar os recursos financeiros, humanos e materiais, aliado a falta de acompanhamento por órgãos competentes (p.ex. Tribunais de Contas da União e Estaduais, Assembleias Legislativas etc.).

CAPÍTULO	PÁG	COMENTÁRIO
Socioeconômico dos Municípios Mineradores		<p>As propostas de monitoramento de indicadores socioeconômicos dos municípios mineradores, bem como a capacitação de lideranças locais para monitorar a aplicação dos recursos parecem interessantes. Tais capacitações poderiam ser desenvolvidas junto a órgãos de controle. O Governo Federal poderia contribuir com o desenvolvimento de cartilhas e materiais informativos sobre a CFEM e sua aplicação. O monitoramento de indicadores socioeconômicos seria relevante para evidenciar o impacto positivo da presença da atividade minerária para o município. Sugere-se o não-envolvimento direto das empresas nas ações de fiscalização da CFEM. Pode configurar conflito de interesses e prejudicar o relacionamento com os Poderes Municipais.</p> <p>Poderiam ser desenvolvidos programas de estímulo ao desenvolvimento ou à implantação de fornecedores locais em regiões com presença significativa de empreendimentos minerários. A formação desses arranjos produtivos locais adensaria a cadeia produtiva e proporcionaria uma maior inserção da comunidade, gerando maiores benefícios para o local.</p>
Desafios e Diretrizes de Política – Responsabilidade Socioambiental	79	<p>Entende-se a relevância do fechamento de mina, contudo, antes da imposição de obrigações e custos para os empreendedores, é preciso um diagnóstico adequado da situação-problema e o estudo de alternativas regulatórias, de forma a assegurar o fechamento das minas sem gerar custos desnecessários para os empreendimentos.</p> <p>Assim, antes de se estabelecer a necessidade de garantias financeiras para o fechamento de mina, é importante que o Poder público acompanhe e monitore adequadamente o desenvolvimento dos empreendimentos. Ações de monitoramento e estímulo à execução do PFM devem ser priorizadas e garantias financeiras devem ser solicitadas em momentos específicos para não impactar negativamente os empreendimentos.</p> <p>Importante destacar que a mineração pode ser um vetor de desenvolvimento sustentável para diversas regiões. Nesse sentido, é preciso dar continuidade ao debate sobre o desenvolvimento da mineração em áreas em condições socioambientais especiais, bem como em áreas de conservação de uso sustentável. É preciso ainda monitorar iniciativas no Legislativo Federal no sentido contrário, impondo maiores restrições ao desenvolvimento da mineração.</p>
Desafios e Diretrizes de Política – Percepção Social e Comunicação	86	<p>A imagem negativa da mineração ainda constitui um entrave significativo para o setor que leva a reações diversas especialmente do Poder Legislativo que não raramente busca criar maiores restrições ao setor. A mudança da imagem do setor ainda levará tempo. Para além da mudança de comportamento das empresas, o Governo deve também atuar disseminando informações sobre os impactos positivos do setor, em especial para o desenvolvimento local.</p>

* Para que seja possível identificar todas as sugestões, não há limite de linhas. Caso necessário, favor incluir mais linhas para suas sugestões.